



PORTE PAGO
DR/PR
ISR-48 - 462/81



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 184 PÁGINAS

N.º 3.718

CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 1992

ANO XXXIX

Sumário

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	12
Departamento Econômico e Financeiro	
Departamento do Patrimônio	13
Secretaria	13
Câmaras Cíveis	19
Câmaras Criminais	24
Serviço de Preparo	25
Seção de Distribuição	26
Corregedoria da Justiça	
Conselho da Magistratura	
Escola da Magistratura	
TRIBUNAL DE ALÇADA	
Atos da Presidência	32
Secretaria	32
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	33
Processo Crime	56

Preparo e Distribuição	54-54
COMARCA DA CAPITAL	
Cível e Comércio	76
Protesto de Títulos	
COMARCA DO INTERIOR	
Cível e Comércio	102
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ	117
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
EDITAIS JUDICIAIS	119
Capital	119
Interior	126
DIVERSOS	143
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL	
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	143
JUSTIÇA DO TRABALHO	148
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	175
EDITAIS JUDICIAIS	

nível de seu cargo, na forma do artigo 35, inciso III, letra "a" da Constituição Estadual, combinados com o artigo 138, inciso II, da Lei nº 6174/70, acrescidos de vinte e cinco por cento (25%) de quinquênios, de acordo com o artigo 34, inciso XVII, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 170, parágrafo único da Lei nº 6174/70; trinta e três vírgula trinta e três por cento (33,33%) de gratificação de risco de vida, com fundamento do artigo 12, parágrafo único da Lei nº 7547/81, regulamentado pelo artigo 10, da Lei nº 7784/83; adicional de gratificação de Porteiro de Auditório conforme o artigo 4º, "in fine" da Lei nº 6592/74 e artigo 140, inciso III, da Lei nº 6174/70, combinados com a segunda parte do artigo 16, parágrafo único da Lei nº 9937/92; e cem por cento (100%) de gratificação pela prestação de serviços em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, conforme o artigo 1º da Lei nº 6794/76, com a alteração introduzida pelo artigo 6º da Lei Complementar nº 21/84, na forma da Súmula nº 06/86, do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 07 de julho de 1992.

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 399

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolo sob nº 9452, datado de 23 de março do ano em curso, resolve

ADMITIR

pelo prazo de um (01) ano, NELEIDE ABILA BASSO e MARLENE JAMBERSI, em virtude de habilitação em teste seletivo, para exercerem, respectivamente, as funções de Agente de Serviços Gerais, nível 12 e Agente Administrativo, nível 10, contratadas sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho da Comarca de Guaíra.
Curitiba, 07 de agosto de 1992.

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 398

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolo sob nº 14629, datado de 30 de abril do ano em curso,

RESOLVE

conceder aposentadoria, a pedido, a ZEFERINO MAURO ROCHA, no cargo de Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Castro, com proventos integrais relativos ao

ATENÇÃO:

Na página 184 desta edição estão as INSTRUÇÕES que devem ser seguidas para recebimento dos originais.

Diário da Justiça

PAULO DAVID DA COSTA MARQUES
Diretor Geral

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvevê)
PABX 252-4411 — (Informações)
253-0193 — (Setor de compras)

Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001
252-2012 — (Diretoria)
FAX 252-4411 — Ramal 111

PUBLICAÇÕES

Página	Cr\$	300.000,00
Meia página	Cr\$	180.000,00
1/4 de página	Cr\$	75.000,00
1/8 de página	Cr\$	37.500,00
1/16 de página	Cr\$	18.750,00
Custo: 1 centímetro de original	Cr\$	3.000,00

ASSINATURAS

Diário Oficial/Diário da Justiça		Semestral
sem remessa postal	Cr\$	70.000,00
Semestral com remessa postal	Cr\$	170.000,00
Diário Oficial do Mun. de Curitiba		Semestral
sem remessa postal	Cr\$	38.000,00
Semestral com remessa postal	Cr\$	135.000,00

Números Avulsos		
Diário Oficial/Diário da Justiça/Diário do Mun. Ciba	Cr\$	800,00

Remessa de Números Avulsos		
Diário Oficial e Diário do Município de Curitiba	Cr\$	1.000,00
Diário da Justiça	Cr\$	1.500,00

Fotocópias		
Fotocópias formato ofício	Cr\$	150,00
Fotocópias formato Diário Oficial	Cr\$	200,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83	245,00
NORMAS P/INTIMAÇÃO DE ADVOG - PROV nº 15	245,00
CÓDIGO DE ORGAN E DIV JUDICIÁRIA	2.500,00
ESTATUTO DO FUNCIONÁRIO CIVIL PR	245,00
ATOS NORMATIVOS MESES - fevereiro, março-abril, maio/junho, agosto, setembro-outubro e novembro-dezembro/88; janeiro, fevereiro, março, abril, maio/89	400,00
ATOS NORMATIVOS MESES - junho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro/89; janeiro, fevereiro, março, maio, junho, agosto, setembro, outubro, novembro, dezembro/90, janeiro, fevereiro, março, abril e maio/91	400,00
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	400,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447
FAX 254-7222

Des. RENATO PEDROSO
Presidente
Des. MATTOS GUEDES
Vice-Presidente

Des. LENZ CESAR
Corregedor da Justiça
Dr. EDISON LUIZ TREVISAN
Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REÜNEM

- 1: CÂMARA CÍVEL**
Des. Oto Sponholz — Presidente
Des. Osiris Fontoura

Des. Francisco Muniz
— Sala "Des. Costa Barros" — 3: feira
- 2: CÂMARA CÍVEL**
Des. Negi Calixto — Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Oswaldo Espíndola
Des. Carlos Raitani
— Sala "Des. Costa Barros" — 4: feira
- 3: CÂMARA CÍVEL**
Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 3: feira
- 4: CÂMARA CÍVEL**
Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Neto
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 4: feira
- I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**
Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura

Des. Francisco Muniz
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 5s feiras do mês.
- II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**
Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Negi Calixto
Des. Sydney Zappa
Des. Wilson Reback
Des. Oswaldo Espíndola
Des. Troiano Neto
Des. Carlos Raitani
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5s feiras do mês.
- 1: CÂMARA CRIMINAL**
Des. Jorge Andriquetto — Presidente
Des. Eros Gradowski
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
— Sala "Des. Costa Barros" — 5: feira
- 2: CÂMARA CRIMINAL**
Des. Lemos Filho — Presidente
Des. Plínio Cachuba
Des. Lima Lopes
Des. Martins Ricci
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 5: feira
- GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS**
Des. Jorge Andriquetto — Presidente
Des. Lemos Filho
Des. Plínio Cachuba
Des. Eros Gradowski
Des. Lima Lopes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Martins Ricci
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira 4s feiras do mês
- ÓRGÃO ESPECIAL**
Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6s feiras do mês

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias. 13:30 horas.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447
FAX 252-7264

DR. NASSER DE MELO
Presidente
DR. PAULA XAVIER
Vice-Presidente
DR. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. GIL TROTTA TELLES — Presidente
DR. CYRO CREMA
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. CAMPOS BORTOLETO
DR. TELMO CHEREM
DR. VICTOR MARINS

Sala "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL
DR. ULYSSES LOPES — Presidente
DR. RAMOS BRAGA
DR. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL
DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
DR. NEWTON LUZ
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO

Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL
DR. HELIO ENGELHARDT — Presidente
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
DR. ELI SOUZA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL
DR. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. CARLOS HOFFMANN

Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL
DR. JOSÉ WANDERLEI RESENDE — Presidente
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. LOPES DE NORONHA

Sala "Des. Pacheco Júnior"
SEGUNDAS-FEIRAS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. DILMAR KESSLER — Presidente
DR. ALTAIR PATTITUCCI
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL
DR. LUIZ VIEL — Presidente

DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. FLEURY FERNANDES

Sala "Des. Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. OCTÁVIO VALEIXO
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR

Sala "Des. Pacheco Júnior"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL
DR. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente
DR. TADEU COSTA
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.
1: e 3: QUINTAS-FEIRAS
DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
DR. TROTTA TELLES
DR. CYRO CREMA
DR. NEWTON LUZ
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO

2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.
1: e 3: TERÇAS-FEIRAS
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. BONEJOS DEMCHUCK
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
DR. ELI SOUZA
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.
2: e 4: QUINTAS-FEIRAS
DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. JOSÉ VIDAL COELHO
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. CAMPOS BORTOLETO
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. CARLOS HOFFMANN
DR. TELMO CHEREM
DR. VICTOR MARINS

4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.
2: e 4: TERÇAS-FEIRAS
DR. ULYSSES LOPES — Presidente
DR. WANDERLEI RESENDE
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. RAMOS BRAGA
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. LOPES DE NORONHA
DR. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.
1: e 3: QUARTAS-FEIRAS
DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATTITUCCI
DR. OCTAVIO VALEIXO
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRA

2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.
2: e 4: QUARTAS-FEIRAS
DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA

DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO
DR. FLEURY FERNANDES

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.
1: e 3: QUINTAS-FEIRAS

2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.
1: e 3: TERÇAS-FEIRAS

3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.
2: e 4: QUINTAS-FEIRAS

4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.
2: e 4: TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.
1: e 3: QUARTAS-FEIRAS

2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.
2: e 4: QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL, por convocação do Presidente às SEXTAS-FEIRAS

OBS.: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCAÇÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE.
Horário regimental para início das sessões ordinárias.

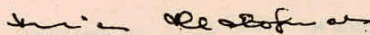
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 400

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10424, datado de 30 de março do ano em curso,

R E S O L V E

conceder aposentadoria, a pedido, a GLEIDEL BARBOSA LEITE, no cargo de Escrivão Distrital de Nordeste, Comarca de Paranaíba, com proventos integrais correspondentes ao nível PJ-5, tendo como amparo legal o Decreto Judiciário nº 08, de 06 de janeiro de 1988, nos termos do artigo 35, inciso III, letra "a", da Constituição do Estado do Paraná, acrescidos de vinte e cinco por cento (25%) referente ao plano quinquenal e cinco por cento (5%) de adicionais do plano anual, conforme o disposto no artigo 16 da Lei nº 4975/64.

Curitiba, 07 de agosto de 1992.



FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

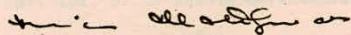
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 401

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 39067, datado de 08 de novembro de 1990, resolve

R E T I F I C A R

o Decreto Judiciário nº 215, de 10 de abril de 1992, que admitiu PEDRO RIBEIRO DE LIMA, para exercer o cargo de Vigia, nível 12, do Quadro de Pessoal Contratado sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, passando a constar do mesmo que a contratação é por tempo indeterminado e não como figurou.

Curitiba, 07 de agosto de 1992.



FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 402

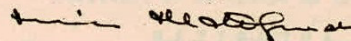
O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3899, datado de 10 de fevereiro do ano em curso, resolve

R E T I F I C A R

o Decreto Judiciário nº 124, de 10 de março de 1992, que admitiu ANTONIO MARCOS CARVALHO, para exercer o cargo de Vigia, nível

12, do Quadro de Pessoal Contratado sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, para prestar serviços junto à Comarca de Cornélio Procópio, passando a constar do mesmo que a contratação é por tempo indeterminado, e não como figurou.

Curitiba, 07 de agosto de 1992.



FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 1588

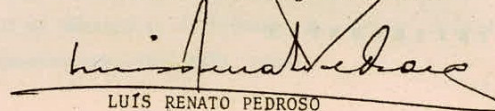
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 27023, datado de 31 de julho do ano em curso, resolve "ad referendum" do egrégio Conselho da Magistratura

C O L O C A R A D I S P O S I Ç Ã O

da Direção do Fórum da Comarca de Medianeira, GEANY VONIJONE, Escrivão Distrital de Eduardo Xavier da Silva, Comarca de Jaguariaíva.

Curitiba, 05 de agosto de 1992.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

REPUBLICADA P/ INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 1592

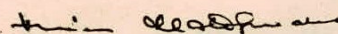
O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23597, datado de 06 de julho do ano em curso, resolve

D E T E R M I N A R

a alteração, nos respectivos assentamentos funcionais, do nome de SIRLEI NALIN, Auxiliar de Cartório, PJ-II, nível 07, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Iporã, para que dos mesmos passe a constar como SIRLEI NALIN NICOLAU.

Curitiba, 07 de agosto de 1992.



FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 1593

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 26534, datado de 27 de julho do ano em curso, resolve

I - CONCEDER

a OSVAIR BISSE, Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Londrina, dois (02) anos de licença para o trato de interesses particulares, de acordo com o artigo 240, § 1º da Lei nº 6174/70.

II - AUTORIZAR

o servidor supramencionado, a se afastar do País no respectivo período.

Curitiba, 07 de agosto de 1992.

Fredrico Mattos Guedes

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 1594

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25557, de 17 de julho do corrente ano, resolve

I N T E R R O M P E R

por imperiosa necessidade do serviço, e a partir de 03 de agosto do ano em curso, as férias alusivas ao 1º período de 1991, concedidas à Doutora CRISTIANE TEREZA WILLY, Juiz de Direito da Comarca de Congonhinhas, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 07 de agosto de 1992.

Fredrico Mattos Guedes

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 1595

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24550, datado de 10 de julho do corrente ano, resolve

I N T E R R O M P E R

por imperiosa necessidade do serviço, e a partir de 04 de agosto do ano em curso, as férias alusivas ao 1º período de 1992, concedidas ao Doutor ROGÉRIO LUIZ NIELSEN KANAYAMA, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 07 de agosto de 1992.

Fredrico Mattos Guedes

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 1596

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 26745, datado de 29 de julho do ano em curso, resolve

P R O R R O G A R

pelo prazo de cento e vinte (120) dias, a partir de 03 de setembro do corrente ano, os efeitos da Portaria nº 640, de 31 de março de 1992, referente à designação do Doutor NILSON MIZUTA, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para proferir sentenças na Vara Cível da Comarca de Paranaguá.

Curitiba, 07 de agosto de 1992.

Fredrico Mattos Guedes

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 1597

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

a Doutora ELYNICE SONDAHL MATTAR, Juiz de Direito da 1ª. Vara Cível da Comarca de Colombo, para atender os casos urgentes da Comarca de Bocaiúva do Sul, a partir de 03 de agosto do ano em curso, em virtude de da licença do titular.

Curitiba, 07 de agosto de 1992.

Fredrico Mattos Guedes

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 1598

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor FERNANDO FERREIRA DE MORAES, Juiz de Direito da Vara Criminal de Castro, para atender a Vara Cível da mesma Comarca, a partir de 03 de agosto do ano em curso, em virtude da licença do titular.

Curitiba, 07 de agosto de 1992.

Fredrico Mattos Guedes

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 1599

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 27236, datado de 03 de agosto do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor ALEXANDRE SALTIEL SCHMIDT, Juiz de Direito da Comarca de Bocaiúva do Sul, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a partir de 03 de agosto do corrente ano, de acordo com o artigo 85, inciso II do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 07 de agosto de 1992.

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 1600

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

I N T E R R O M P E R

por imperiosa necessidade do serviço, e a partir de 02 de agosto do corrente ano, as férias alusivas ao 1.º período de 1989, concedidas ao Doutor SALVATORE ANTONIO ASTUTI, Juiz de Direito Substituto da 30a. Seção Judiciária, com sede na Comarca de Foz do Iguaçu, ficam do-lhe assegurado o direito de usufruir os dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 07 de agosto de 1992.

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 1601

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 24083, datado de 07 de julho do ano em curso, resolve

A U T O R I Z A R

EVILÁSIO BERNARDES DA ROCHA, Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Foz do Iguaçu, a se

afastar de seu cargo, no período compreendido entre 03 de julho e 03 de outubro do corrente ano, a fim de concorrer a cargo eletivo no Município de Foz do Iguaçu, de acordo com o artigo 1.º, inciso II, alínea "1" da Lei Complementar n.º 64/90 e Acórdão n.º 16798/92 do T.R.E. Paraná.

Curitiba, 07 de agosto de 1992.

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 1602

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 26506, datado de 27 de julho do ano em curso, resolve

D E T E R M I N A R

a alteração, nos respectivos assentamentos funcionais, do nome de ROSE MARI GAIDA SENS, Agente de Conservação, PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretária do Tribunal de Justiça, para que dos mesmos passem a constar como ROSE MARI GAIDA.

Curitiba, 07 de agosto de 1992.

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 1603

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 27361, datado de 03 de agosto do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor FRANCISCO EDUARDO GONZAGA DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da Comarca de Pérola, licença para tratamento de saúde no dia 03 de agosto do corrente ano, de acordo com o artigo 85, inciso I do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 07 de agosto de 1992.

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 1604

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

I N T E R R O M P E

por imperiosa necessidade do serviço, e a partir de 03 de agosto do ano em curso, as férias alusivas ao 2º período de 1992, concedidas ao Doutor RICARDO LOPES SAMPAIO, Juiz de Direito Substituto da 18a. Seção Judiciária, com sede na Comarca de Londrina, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 07 de agosto de 1992.

F. Mattos Guedes

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 1605

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 23690, datado de 06 de julho do ano em curso, resolve

I N T E R R O M P E R

por imperiosa necessidade do serviço, e a partir de 03 de agosto do corrente ano, as férias alusivas ao 2º período de 1992, concedidas ao Doutor NOEVAL DE QUADROS, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 07 de agosto de 1992.

F. Mattos Guedes

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 1606

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 24140, datado de 08 de julho do ano em curso, resolve

I N T E R R O M P E R

por imperiosa necessidade do serviço, e a partir de 04 de agosto do corrente ano, as férias alusivas ao 2º período de 1992, concedidas ao Doutor CÂNDIDO FRANCISCO DE OLIVEIRA, Juiz de Direito Substituto da 20a. Seção Judiciária, com sede na Comarca de Maringá, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 07 de agosto de 1992.

F. Mattos Guedes

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 1607

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 24696, datado de 10 de junho do ano em curso, resolve

I N T E R R O M P E R

por imperiosa necessidade do serviço, e a partir de 02 de agosto do corrente ano, as férias alusivas ao 2º período de 1992, concedidas ao Doutor LOURIVAL SOARES DOS ANJOS, Juiz de Direito Substituto da 21a. Seção Judiciária, com sede na Comarca de Maringá, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 07 de agosto de 1992.

F. Mattos Guedes

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 1608

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 27531, datado de 04 de agosto do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor ARY SPERANDIO JUNIOR, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de União da Vitória, quatro (04) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 28 de julho do corrente ano, de acordo com o artigo 85, inciso I do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 07 de agosto de 1992.

F. Mattos Guedes

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 1609

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência,

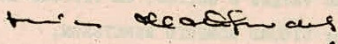
U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

I N T E R R O M P E R

por imperiosa necessidade do serviço, e a partir de 04 de agosto do ano em curso, as férias alusivas ao 2º período de 1992, concedidas

ao Doutor MIGUEL KFOURI NETO, Juiz de Direito Substituto da 24a. Seção Judiciária, com sede na Comarca de Cascavel, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 07 de agosto de 1992.



FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 1610

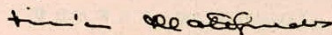
O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

I N T E R R O M P E R

por imperiosa necessidade do serviço, e a partir de 03 de agosto do ano em curso, as férias alusivas ao 2º período de 1992, concedidas ao Doutor WILSON ROBERTO RAITANI, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 07 de agosto de 1992.



FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 1611

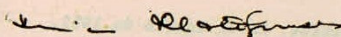
O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

I N T E R R O M P E R

por imperiosa necessidade do serviço, e a partir de 04 de agosto do ano em curso, as férias alusivas ao 1º período de 1992, concedidas ao Doutor JOSÉ AUGUSTO GOMES ANICETO, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 07 de agosto de 1992.



FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 1612

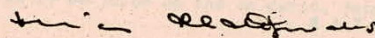
O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 27428, datado de 04 de agosto do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

a MARCOS VINICIUS TROIANO, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Desembargador, símbolo DAS-4, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1992, a partir de 12 de agosto do corrente ano.

Curitiba, 07 de agosto de 1992.



FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 1613

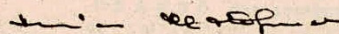
O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 26304, datado de 24 de julho do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

a RUY ANTONIO ROMAGNA, ocupante do cargo em comissão de Oficial de Gabinete do Presidente, símbolo 1-C, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1992, a partir de 1º de agosto do corrente ano.

Curitiba, 07 de agosto de 1992.



FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 1614

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício na Presidência,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor PAULO CEZAR BELLIO, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atender a 1a. Vara do Tribunal do Júri da mesma Comar

ca, nos dias 06 e 13 de agosto do ano em curso, em virtude do afastamento do titular para participação de sessões no Tribunal de Alcáda.

Curitiba, 07 de agosto de 1992.

[Handwritten signature]

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 1615

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº26607, datado de 28 de julho do ano em curso, resolve

A U T O R I Z A R

CID ROCHA JUNIOR, Escrivão Distrital de Santa Quitéria, Comarca de Curitiba, a se afastar do País, a partir de 29 de julho do corrente ano, durante o período de suas férias regulamentares.

Curitiba, 07 de agosto de 1992.

[Handwritten signature]

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 1616

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº27055, datado de 31 de julho do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

so Doutor RUY MUGGIATI, Juiz de Direito da 1a. Vara Criminal da Comarca de Foz de Iguaçu, sete (07) dias de licença para tratamento de saúde, em pessoa da família, a partir de 03 de agosto do corrente ano, de acordo com o artigo 85, inciso II do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 07 de agosto de 1992.

[Handwritten signature]

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 1617

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº25561, datado de 17 de julho do ano em curso, resolve

D E S I G N A R

a Doutora LENICE BODSTEIN, Juiz de Direito da 2a. Vara Cível da Comarca de Toledo, para funcionar na Vara Criminal da mesma Comarca, nos autos sob nº 37/92 de Busca e Apreensão, movido por Lojas Colombo S/A contra Roseli de Vargas e outros, em virtude do impedimento manifestado pelo Doutor SIGURD ROBERTO BENGTSOON.

Curitiba, 07 de agosto de 1992.

[Handwritten signature]

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 1618

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor SILVIO BINHARA, Juiz de Direito da Comarca de Morretes, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender a Comarca de Antonina, a partir de 10 de agosto do ano em curso, em virtude das férias do titular.

Curitiba, 10 de agosto de 1992.

[Handwritten signature]

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 1619

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 27895, datado de 06 de agosto do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

so Doutor CARLOS HENRIQUE LICHESKI KLEIN, Juiz de Direito da Comarca de Carlópolis, três (03) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a partir de 06 de agosto do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 10 de agosto de 1992.

[Handwritten signature]

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 1620

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 26307, datado de 24 de julho do ano em curso, resolve

CONC E D E R

ao Doutor TRAJANO AUGUSTO SANTOS PEIXOTO, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, trinta (30) de férias alusivas ao 1.º período de 1991, a partir de 09 de setembro do ano em curso.

Curitiba, 10 de agosto de 1992.

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 1621

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 26278, datado de 24 de julho do ano em curso, resolve

CONC E D E R

ao Doutor CLAYTON REIS, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, trinta (30) dias de férias alusivas ao 1.º período de 1992, a partir de 1.º de agosto do ano em curso.

Curitiba, 10 de agosto de 1992.

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 1622

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 23689, data de 06 de julho do ano em curso, resolve

I N T E R R O M P E R

por imperiosa necessidade do serviço, e a partir de 03 de agosto do

corrente ano, as férias alusivas ao 1.º período de 1990, concedidas ao Doutor JOÃO RICARDO CUNHA DE ALMEIDA, Juiz de Direito da 1.ª Vara Criminal da Comarca de Umuarama, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 10 de agosto de 1992.

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 1623

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 25333, datado de 16 de julho do ano em curso, resolve

D E T E R M I N A R

a alteração, nos respectivos assentamentos funcionais, do nome de GENI BICALHO DE LIMA, Agente de Conservação, PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para que dos mesmos passe a constar como GENI COSTA BICALHO.

Curitiba, 10 de agosto de 1992.

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 1624

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 27775, datado de 06 de agosto do ano em curso, resolve

L O T A R

FERNANDO GUSTAVO KNOERR e DENISART AURÉLIO DO NASCIMENTO MICHALTCHUK, Auxiliares de Juiz, nível 03, do Quadro de Pessoal Contratado sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, respectivamente, na 11.ª Vara Cível e na Vara da Infância e da Juventude - Setor Infratores, ambas da Comarca de Curitiba, ficando, em consequência, revogadas suas lotações anteriores.

Curitiba, 10 de agosto de 1992.

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 1625

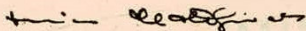
O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 27897, datado de 06 de agosto do ano em curso, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor FRANCISCO CARDOZO DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da Comarca de Jaguariaíva, a celebrar o casamento do Doutor CÉSAR AUGUSTO TERRA e da Doutora LUCIANE SCHWANSEE CURY, a realizar-se no dia 19 de setembro do corrente ano, em Curitiba.

Curitiba, 10 de agosto de 1992



FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 1626

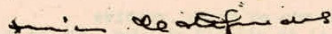
O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 27878, datado de 06 de agosto do corrente ano, resolve ad referendum do egrégio Órgão Especial

C O N V O C A R

o Doutor ANTONIO DOMINGOS RAMINA, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, para substituir, no Tribunal de Alcada o Doutor VICTOR ALBERTO AZI BOMFIM MARINS, a partir de 15 de setembro do ano em curso, durante o período de sua licença.

Curitiba, 11 de agosto de 1992.



FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 1627

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

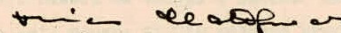
U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 26711, datado de 29 de julho do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

o Doutor RENATO BRAGA BETTEGA, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, trinta (30) dias de férias alusivas ao 2º perío-

do de 1992, a partir de 19 de setembro do ano em curso.

Curitiba, 11 de agosto de 1992.



FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 1628

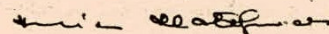
O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência.

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 27356, datado de 03 de agosto do corrente ano, resolve ad referendum do egrégio Órgão Especial

C O N V O C A R

o Doutor FERNANDO ROEDEL FERREIRA, Juiz de Direito da 11ª Vara Criminal da Comarca de Curitiba, para substituir, no Tribunal de Alcada o Doutor FRANCISCO DE PAULA XAVIER NETO, a partir de 03 de agosto do ano em curso, durante o período de suas férias.

Curitiba, 11 de agosto de 1992.



FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 1629

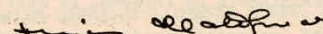
O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 27356, datado de 03 de agosto do corrente ano, resolve

D E S I G N A R

o Doutor NADY MIRÓ JUNIOR, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atender a 11ª Vara Criminal da mesma Comarca, a partir de 03 de agosto do ano em curso, em virtude da convocação do titular.

Curitiba, 11 de agosto de 1992.



FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 1630

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 27877, datado de 06 de agosto do ano em curso, resolve ad referendum do egrégio Órgão Especial

CONVOCAR

o Doutor JORGE WAGIH MASSAD, Juiz de Direito da Vara da Auditoria da Justiça Militar, para substituir, no Tribunal de Alçada, o Doutor PAULO ROBERTO ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA, a partir de 04 de agosto do ano em curso, durante o período de sua licença.

Curitiba, 11 de agosto de 1992.

F. Mattos Guedes

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 1631

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor ROGÉRIO LUIZ NIELSEN KANAYAMA, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para funcionar na 1ª Turma Recursal do Juizado Especial de Pequenas Causas da mesma Comarca, em substituição ao Doutor EDUARDO LIÑO BUENO FAGUNDES, enquanto perdurar sua disposição na Justiça Eleitoral, a partir de 05 de agosto do ano em curso.

Curitiba, 11 de agosto de 1992.

F. Mattos Guedes

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 1632

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor PAULO CEZAR BÉLLIO, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender a Vara da Auditoria da Justiça Militar, da mesma Comarca, a partir de 10 de agosto do ano em curso, em virtude da convocação do titular para o Tribunal da Alçada.

Curitiba, 11 de agosto de 1992.

F. Mattos Guedes

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 1633

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 27894, datado de 06 de agosto do corrente ano, resolve

AUTORIZAR

o Doutor ROBERTO SAMPAIO DA COSTA BARROS, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Curitiba a se afastar do exercício de suas funções, para representar o Tribunal Regional Eleitoral em reunião realizada no dia 06 de agosto do ano em curso, em Brasília-DF.

Curitiba, 11 de agosto de 1992.

F. Mattos Guedes

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 1634

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor ANTONIO LOYOLA VIEIRA, Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de São José dos Pinhais, para presidir audiência de justificação na Comarca de Bocaiúva do Sul, nos autos sob nº 46/92, em que é requerente Odacir Santos da Silva e requerido Juízo de Direito da Comarca de Bocaiúva do Sul, no dia 11 de agosto do ano em curso.

Curitiba, 11 de agosto de 1992.

F. Mattos Guedes

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 1635

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor ALDEMAR STERNADT, Juiz de Direito da Comarca de Terra

Roxa, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender a Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Marechal Cândido Rondon, a partir de 10 de agosto do ano em curso, em virtude da licença do titular.

Curitiba, 11 de agosto de 1992.

Fred Mattos Guedes
FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 1636

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

a Doutora DILMARI HELENA-KESSLER, Juiz de Direito da Comarca de Centenário do Sul, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender à Comarca de Porecatu, a partir de 10 de agosto do ano em curso, em virtude da licença do titular.

Curitiba, 11 de agosto de 1992.

Fred Mattos Guedes
FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 1637

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 26346, datado de 24 de julho do ano em curso, resolve

MANDAR CONTAR

em favor do Doutor IDEVAN BATISTA LOPES, Juiz de Direito da 12ª. Vara Cível da Comarca de Curitiba, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 10.10.87 e 12.02.92, antecipado pelas Portarias n.ºs. 2061/87 e 53/88, de acordo com o artigo 248, da Lei 6174/70.

Curitiba, 11 de agosto de 1992.

Fred Mattos Guedes
FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 1638

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 26755, datado de 29 de julho do ano em curso, resolve

MANDAR CONTAR

em favor do Doutor ROGÉRIO COELHO, Juiz de Direito da 9ª. Vara Cível da Comarca de Curitiba, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 06 de junho de 1986 e 08 de dezembro de 1990, antecipado pela contagem efetuada pela Portaria n.º 2062, de 17 de dezembro de 1987, de acordo com o artigo 248 da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 11 de julho de 1992.

Fred Mattos Guedes
FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 1639

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 22708, datado de 30 de junho do corrente ano, resolve

DESIGNAR

FRANCISCO EDUARDO DE SOUZA MACHADO, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Supervisor da Assessoria de Planejamento, símbolo DAS-4, a partir de 10 de julho do ano em curso, durante as férias do titular, JAYME FERNANDO CACHUBA, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 11 de agosto de 1992.

Fred Mattos Guedes
FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente, em exercício

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
RELAÇÃO N.º 012/92

PROT. N.º 21854/92.- VIRGINIA LUCIA MAGGIORI DE BARROS.- (Assunto: Contagem de férias em dobro, incorporação ao acervo de serviço público do dobro das licenças especiais deixadas de usufruir e contagem de tempo de serviço.) De acordo com o parecer retro: I. Defiro as seguintes contagens de tempo, para todos os efeitos legais: a. 03 (três) anos e 327 (trezentos e vinte e sete) dias, correspondente ao período compreendido entre 01/05/64 a 24/03/68, descontado o tempo paralelo, por serviços prestados à Prefeitura Municipal de Ipirorã, de acordo com a certidão de fls. e artigo 1.º da Lei n.º 16/58; b. 03 (três) anos e 140 (cento e quarenta) dias, correspondente ao período de 29/03/50 e 01/02/54, em que prestou serviços à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos do Ministério das Comunicações, de conformidade com a certidão de fls. e Lei supracitada; c. 300 (trezentos) dias, correspondente ao dobro das férias não gozadas nos anos de 1973, 1985, 1987 e 1988, de acordo com o artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias do Estado do Paraná; II. Nada há para deferir quanto as férias alusivas aos anos de 1974, 1975, 1976, 1978, 1980, 1981, 1982, 1983 e 1984, tendo em vista que foram objeto da contagem efetuada pela Ordem de Serviço n.º 1719/84; III. Indefero a contagem em dobro das férias alusivas ao ano de 1979, em face das

mesmas já terem sido usufruídas, conforme consta dos assentamentos mantidos pelo Departamento da Corregedoria da Justiça. Após, encaminhe-se à Assessoria Jurídica da Corregedoria da Justiça, para os devidos fins. Em 10/08/1992.

PROT. Nº 26009/92.- CELSO ZANCHIN.- (Assunto: Férias - dias restantes -). Indefero o pedido, por falta de amparo legal e de acordo com o parecer de fls. 04/05. Comunique-se e arquivem-se. Em 10/08/1992.

PROT. Nº 25384/92.- ROSÁRIO APARECIDO MIGLIORINI.- (Assunto: Contagem de férias). Indefero o pedido de contagem de férias em dobro, alusivas aos anos de 1990 e 1991, de conformidade com o contido no parecer de fls. 04. Comunique-se e arquivem-se. Em 10/08/1992.

PROT. Nº 19084/92.- JOSÉ MOACIR PRATA.- (Assunto: Férias - dias restantes -). Indefero o pedido de fls., por falta de amparo legal e de acordo com o contido no parecer de fls. 5/6. Comunique-se e arquivem-se. Em 10/08/1992.

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

RELAÇÃO Nº 105/92.-

Prot. 27.000/92 - COORDENADORA DO CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO - Autorizo a renovação de duas (02) assinaturas do Diário da Justiça da União-Seção I, de uma (01) assinatura do Diário da Justiça da União II e de três (03) assinaturas do Diário Oficial da União-Seção I, com destinação constante do ofício de fls.03, através do DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL, conforme proposta de fls.03, pelo valor total de CR\$... 1.867.040,00 (hum milhão, oitocentos e sessenta e sete mil e quarenta cruzeiros), independentemente de medida licitacional, de acordo com o art.22, inc.II, do Decreto-Lei nº 2300/86. Em 10.08.92.

Prot. 24.864/92 - COORDENADORA DO CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO - Tendo em vista o que consta do presente protocolado, notadamente no parecer de fls.08/09, da Assessoria do Departamento do Patrimônio, autorizo a renovação de 29 (vinte e nove) assinaturas da Revista do Superior Tribunal de Justiça ano 4/1992 - volumes 29 a 40, destinadas a atender os Senhores Desembargadores e Seções do Centro de Documentação deste Tribunal, através da LIVRARIA E EDITORA BRASÍLIA JURÍDICA LTDA., conforme proposta de fls.05, pelo valor total global de CR\$ 29.087.000,00 (vinte e nove milhões e oitenta e sete mil cruzeiros), independentemente de medida licitacional, de acordo com o art.23, inciso I, do Decreto-Lei nº 2.300/86. Em 07.08.92.

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

RELAÇÃO Nº 106/92.-

Prot. 21.095/92 - JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE PARANAGUÁ - VARA CÍVEL - Tendo em vista o que consta do presente protocolado, autorizo a aquisição de um (01) terminal telefônico comercial, localizado à Avenida Gabriel de Lara, 707, na cidade de Paranaguá, através da concessionária TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ SA-TELEPAR, conforme proposta de fls.07, pelo valor total de CR\$ 8.538.848,00 (oito milhões, quinhentos e trinta e oito mil, oitocentos e quarenta e oito cruzeiros), independentemente de medida licitacional, de acordo com o art.22, inc.VII, do Decreto-Lei nº 2300/86. Em 11.08.92.

ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA

QUADRO DE PREÇOS Nº 015/92

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, a Diretoria do Departamento do Patrimônio científica a todos os interessados que fará realizar no próximo dia trinta e um de agosto de hum mil novecentos e noventa e dois (31/08/92), as 14:00 horas, no Departamento do Patrimônio, quarto andar do Palácio da Justiça, Sala de Licitações, abertura das propostas referente a aquisição de fitas para máquina eletrônica de datilografia, atendendo as necessidades da Seção de Almoxiariado.

Edital e demais informações complementares serão fornecidos no Departamento do Patrimônio. Curitiba, 07 de agosto de 1.992

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
Diretor do Departamento do Patrimônio

F. CR\$ 180.000,00 - P. 2465 3v.12-13-14

QUADRO DE PREÇOS Nº 016/92

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, a Diretoria do Departamento do Patrimônio científica a todos os interessados que fará realizar no próximo dia primeiro de setembro de hum mil novecentos e noventa e dois (01/09/92), as 14:00 horas, no Departamento do Patrimônio, quarto andar do Palácio da Justiça, Sala de Licitações, abertura das propostas referente a aquisição de aparelhos de Fac-Simile. Edital e demais informações complementares serão fornecidos no Departamento do Patrimônio. Curitiba, 11 de agosto de 1.992.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO
Diretor do Departamento do Patrimônio

F.-CR\$ 180.000,00 - 3v.-14-17-18 - P. 2795

Secretaria

ORDEN DE SERVIÇO N. 0872/92

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário FÉRIAS REGULAMENTARES

NOME/CARGO/LOTACAO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROT.CCLO
MARCOS ROMAO TERRA ESCRIVAO DO CRIME Nivel 1 MARINCA - 1a. VARA CRIME	30	1991	01/09/92	023073/92
SILENE CARON AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 6 CTBA - 9A. VARA CRIMINAL	30	1991	03/08/92	023073/92
TEREZA ALVES DE SOUZA AGENTE DE LIMPEZA Nivel 12 JAGUARIAIVA	30	1992	01/05/92	023073/92
RENATO ANTONIO DUGONSKI ASCENSORISTA Nivel 12 DEPARTAMENTO SERVICOS GERAIS	30	1992	01/07/92	023073/92
CACILDA ALVES GASPERIN AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 11 DS - DMT DIVISAO DE MANUTENCAO	30	1992	29/09/92	023073/92
OLIVIO FREIRE PESSOA OFICIAL DE JUSTIÇA Nivel 4 CTBA - VARA REG PUBLICOS	30	1992	06/08/92	023073/92
UBIRATAN OLIVEIRA DE FRANCA OFICIAL JUDICIARIO Nivel 4 CTBA - 6A. VARA CRIMINAL	30	1992	08/09/92	023073/92
LUCIANA ZAPPA SCHANOSKI AUXILIAR JUDICIARIO Nivel 9 SD - 02 SYDNEY ZAPPA	30	1991	10/08/92	023073/92
DIRCE DOS SANTOS AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 11 DS - DRI, SECAO DE AUTUACAO	30	1991	05/08/92	023073/92
JUDITE DINI SAAD AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 10 DS - DMT - SEC VICTORIA E CONS	30	1991	28/09/92	023073/92
ANDREIA PROHMANN DA SILVA AGENTE DE CONSERVACAO Nivel 11 DS - DMT - SEC VICTORIA E CONS	30	1992	05/08/92	023073/92

Curitiba, 10 de agosto de 1992

Edison Luiz Trevisan
EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETARIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 873

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23342, data de 03 de julho do ano em curso, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de CELSO ZANCHIN, Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Ibioporã, para efeito de aposentadoria, o tempo de sete (07) anos e duzentos e setenta e oito (278) dias, referente ao período compreendido entre 27 de janeiro de 1970 e 30 de setembro de 1973, e 1º de outubro de 1973 e 31 de outubro de 1977, em que prestou serviços à iniciativa privada, de acordo com o artigo 35, § 5º da Constituição Estadual.

Curitiba, 05 de agosto de 1992.

Edison Luiz Trevisan
EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETARIO

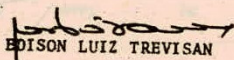
ORDEM DE SERVIÇO N.º 874

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 26699, data do de 29 de julho do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

a ADILSON TEIXEIRA COSTA, Auxiliar Judiciário, PJ-IV, nível 08, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, vinte e oito (28) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1991, a partir de 03 de agosto do corrente ano, interrompidas pela Ordem de Serviço n.º 1299, de 12 de novembro de 1991.

Curitiba, 06 de agosto de 1992.


EDISON LUIZ TREVISAN

SECRETÁRIO

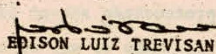
ORDEM DE SERVIÇO N.º 875

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 19714, data do de 02 de junho do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

a REGINALDO DE PAULA MESSIAS, Ascensorista, PJ-IV, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, três (03) meses de licença especial, a partir de 1.º de julho do corrente ano, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 03 de janeiro de 1987 e 02 de janeiro de 1992, de acordo com o parágrafo único, do artigo 247 da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 06 de agosto de 1992.


EDISON LUIZ TREVISAN

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 876

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 25964, data do de 22 de julho do ano em curso, resolve

D E S I G N A R

ANA PRUSSAK, Auxiliar Judiciário, PJ-III, nível 10, do Quadro de Pes-

soal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 1.º de julho do corrente ano, as funções de Chefe do Serviço de Contabilidade Financeira, da Seção de Contabilidade e Controle de Dados, da Divisão de Contadoria Geral, do Departamento Econômico e Financeiro, durante o afastamento da titular, REGINA MARIA GONCALVES SAMPAIO, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 06 de agosto de 1992.


EDISON LUIZ TREVISAN

SECRETÁRIO

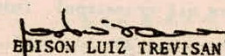
ORDEM DE SERVIÇO N.º 877

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 22072, data do de 29 de junho do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

a JORGE LUIZ EHLKE, Agente de Conservação, PJ-IV, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, dezesseis (16) dias restantes de licença especial, a partir de 06 de julho do corrente ano, interrompida através da Ordem de Serviço n.º 870, de 26 de julho de 1991.

Curitiba, 06 de agosto de 1992.


EDISON LUIZ TREVISAN

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 878

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 24985, data do de 14 de julho do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

a ROSA COSTA, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, vinte e nove (29) dias restantes de licença especial, a partir de 24 de julho do corrente ano, interrompida através da Ordem de Serviço n.º 1427, de 16 de dezembro de 1991.

Curitiba, 06 de agosto de 1992.


EDISON LUIZ TREVISAN

SECRETÁRIO

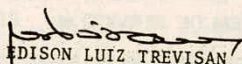
ORDEM DE SERVIÇO N.º 879

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 21187, data de 17 de junho do ano em curso, resolve

CONCEDER

a LUCIMARA TREVISAN DUDA, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, três (03) meses de licença especial, a partir de 22 de junho do corrente ano, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 06 de outubro de 1981 e 05 de outubro de 1986, considerada a contagem efetuada pela Portaria n.º 327/88, de acordo com o parágrafo único do artigo 247 da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 06 de agosto de 1992.


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETÁRIO

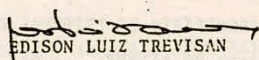
ORDEM DE SERVIÇO N.º 880

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 19756, data de 02 de junho do ano em curso, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de ANATÁLIA LAGINSKI RENTZ, Agente de Limpeza, PJ-IV, nível 12, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Tibagi, para todos os efeitos legais, o tempo de um (01) ano, por não haver se afastado do exercício de suas funções no decênio compreendido entre 1.º de outubro de 1979 e 02 de agosto de 1989, considerada a contagem da Portaria n.º 1036/81 e Ordem de Serviço n.º 699/92, de acordo com o artigo 248 da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 06 de agosto de 1992.


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETÁRIO

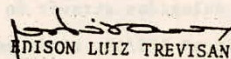
ORDEM DE SERVIÇO N.º 881

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 25767, data de 20 de julho do ano em curso, resolve

CONCEDER

a ESPERANÇA AGUILLERA, Auxiliar Judiciário, PJ-I, nível 08, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, quarenta e nove (49) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 11 de julho do corrente ano, de acordo com o artigo 215 da Lei n.º 6174/70.

Curitiba 06 de agosto de 1992.


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETÁRIO

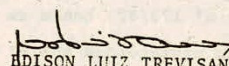
ORDEM DE SERVIÇO N.º 882

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 25963, data de 22 de julho do ano em curso, resolve

DESIGNAR

REGINA MARIA GONÇALVES SAMPAIO, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 1.º de julho do corrente ano, as funções de Chefe da Seção de Contabilidade e Controle de Dados, da Divisão de Contadoria Geral, do Departamento Econômico e Financeiro, durante o afastamento do titular, JOSÉ FERNANDES FERRARI, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 06 de agosto de 1992.


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 883

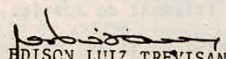
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 22795, data de 1.º de julho do ano em curso, resolve

CONCEDER

a ROGÉRIO RAUL RODRIGUES, Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Laranjeiras do Sul, três (03) meses de licença especial, a partir de 04 de julho do corrente ano, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quin-

quênio compreendido entre 26 de novembro de 1980 e 25 de novembro de 1985, de acordo com o parágrafo único, do artigo 247 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 06 de agosto de 1992.


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETÁRIO

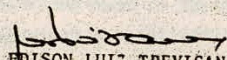
ORDEM DE SERVIÇO N.º 884

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o conteúdo no protocolado sob nº 22122, data de 29 de junho do ano em curso, resolve

I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço e a partir de 09 de junho do corrente ano, as férias alusivas ao ano de 1991, concedidas pela Ordem de Serviço nº 582, de 12 de maio de 1992, concedidas a ERALDO ALVES PEREIRA JUNIOR, Escrivão do Crime, PJ-II, nível 03, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Mamborê, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 06 de agosto de 1992.


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETÁRIO

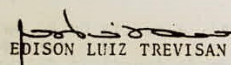
ORDEM DE SERVIÇO N.º 885

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o conteúdo no protocolado sob nº 25857, data de 21 de julho do ano em curso, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de NOEL BRAZ FELIZARDO, Escrivão do Crime, PJ-IV, nível 02, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca da Lapa, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 04 de agosto de 1987 e 05 de fevereiro de 1992, antecipado em virtude da contagem efetuada através da Ordem de Serviço nº 1494/87, de acordo com o artigo 248 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 07 de agosto de 1992.


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 886

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o conteúdo no protocolado sob nº 25198, data de 15 de julho do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

a MARIA SUELY VIEIRA, Auxiliar de Cartório, PJ-IV, nível 07, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Cianorte, cento e vinte (120) dias de licença à gestante, a partir de 26 de junho do corrente ano, de acordo com o artigo 34, inciso XI da Constituição Estadual.

Curitiba, 07 de agosto de 1992.


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETÁRIO

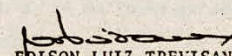
ORDEM DE SERVIÇO N.º 887

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o conteúdo no protocolado sob nº 26952, data de 30 de julho do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

a LINDACIR RAMOS NUNES AMARO, Ascensorista, PJ-III, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, vinte (20) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 13 de julho do corrente ano, de acordo com o artigo 221 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 10 de agosto de 1992.


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 888

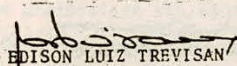
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o conteúdo no protocolado sob nº 26421, data de 27 de julho do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

a MARIONE XAVIER LEITE DE CAMARGO PENTEADO, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justi-

ca, cinco (05) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 16 de julho do corrente ano, de acordo com o artigo 221 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 10 de agosto de 1992.


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETÁRIO


ORDEM DE SERVIÇO N.º 889

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o conteúdo no protocolado sob nº 26325, data do de 24 de julho do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

a ROSÂNGELA ZILLIOTTO DE OLIVEIRA, Auxiliar de Cartório, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Londrina, vinte (20) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 19 de julho do corrente ano, de acordo com o artigo 215 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 10 de agosto de 1992.


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETÁRIO

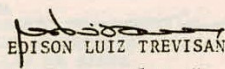
ORDEM DE SERVIÇO N.º 890

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o conteúdo no protocolado sob nº 26094, data do de 22 de julho do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

a CRISTINA CACHUBA, Auxiliar Judiciário, PJ-III, nível 09, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, noventa (90) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 05 de julho do corrente ano, de acordo com o artigo 221 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 10 de agosto de 1992.


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETÁRIO

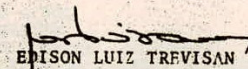
ORDEM DE SERVIÇO N.º 891

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o conteúdo no protocolado sob nº 25992, data do de 22 de julho do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

a ROSA MARIA SAMPAIO DOLIVEIRA, Auxiliar de Cartório, PJ-II, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, oito (08) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 17 de julho do corrente ano, de acordo com o artigo 221 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 10 de agosto de 1992.


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETÁRIO

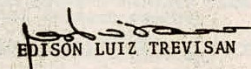
ORDEM DE SERVIÇO N.º 892

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o conteúdo no protocolado sob nº 27281, data do de 03 de agosto do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

a Bacharel MARIA SILVIA BASTOS DE OLIVEIRA, Assessor Jurídico, PJ-IV, classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, vinte e sete (27) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1990, interrompidas através da Ordem de Serviço nº 1238, de 29 de outubro de 1991.

Curitiba, 10 de agosto de 1992.


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 893

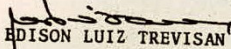
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o conteúdo no protocolado sob nº 27423, data do de 04 de agosto do ano em curso, resolve

I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço e a partir de 04 de agosto do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1992, concedidas a LIU PING IWERSEN, Auxili

liar Judiciário, PJ-I, nível 08, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, através da Ordem de Serviço nº 695, de 10 de julho de 1992, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 10 de agosto de 1992.


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETÁRIO

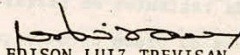
ORDEM DE SERVIÇO N.º 894

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 27266, data de 03 de agosto do ano em curso, resolve

I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço e a partir de 03 de agosto do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1992, concedidas à Bacharel VERA LÚCIA GUIDALLI PILATI, Assessor Jurídico, PJ-IV, classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, através da Ordem de Serviço nº 747, de 16 de julho de 1992, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os nove (09) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 10 de agosto de 1992.


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 895

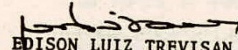
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22827, data de 1º de julho do ano em curso, resolve

I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço e a partir de 24 de junho do ano em curso, a licença especial concedida a ANI MARIA CRISTINA WAGNER, Agente de Conservação, PJ-III, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, através da Ordem de Serviço nº 766, de 17 de

julho de 1992, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os sessenta e dois (62) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 10 de agosto de 1992.


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETÁRIO

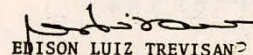
ORDEM DE SERVIÇO N.º 896

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 26665, data de 28 de julho do ano em curso, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de SEBASTIÃO DOMINGOS VICENTIM, Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Altônia, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 30.08.79 e 30.06.84, antecipado em virtude da contagem efetuada através da Ordem de Serviço nº 599 de 16 de julho de 1982, de acordo com o artigo 248, da Lei 6174/70.

Curitiba, 10 de agosto de 1992.


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETÁRIO

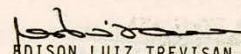
ORDEM DE SERVIÇO N.º 897

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21326, data de 24 de junho do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

a ROSSANA AFFONSO DA COSTA RIGHI, ocupante do cargo em comissão de Assessor do Diretor do Departamento de Serviços Gerais, símbolo 1-C, cento e vinte (120) dias de licença à gestante, a partir de 08 de junho do ano em curso, de acordo com o artigo 34, inciso XI, da Constituição Estadual.

Curitiba, 11 de agosto de 1992.


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETÁRIO

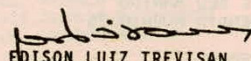
ORDEN DE SERVIÇO Nº 898

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 27554, data de 04 de agosto do corrente ano, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a Ordem de Serviço nº 812, de 28 de julho de 1992, na parte referente a concessão de férias a JOÃO VALMIR ONGARO, Agente de Serviço Externo PJ-IV, nível 07, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 11 de agosto de 1992.


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª CAMARA CÍVEL A REALIZAR-SE EM 19 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO AS 13:30 HORAS, OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

0020622-2 AGRAVO DE INSTRUMENTO

COMARCA : CAMPO LARGO
 AÇÃO ORIG. : 00000301/91 ARROLAMENTO
 VARA : VARA CÍVEL
 AGRAVANTE : ESPOLIO DE JOAO BATISTA DALZOTO
 ADV : WILSON ANTONIO XAVIER KUSTER
 : JUAREZ XAVIER KUSTER
 AGRAVADO : JUSTICA PUBLICA
 RELATOR : DES. NEGI CALIXTO

0020775-8 AGRAVO DE INSTRUMENTO

COMARCA : CURITIBA
 AÇÃO ORIG. : 00005861/00 ORDINARIA DE COBRANCA
 VARA : 3ª VARA DA FAZENDA PUBLICA
 AGRAVANTE : ESTADO DO PARANA
 ADV : ALBERTO NOEL DE PAULA
 : ANA CLAUDIA BENTO GRAF
 : ANGELA CASSIA COSTALDELLO CAETANO FERREIRA
 : ARIANNA DE NICOLAI PETROVSKY
 : CARLOS EDUARDO JUNQUEIRA BORGES DE MACEDO RIBAS
 : DALMI MARIA DE OLIVEIRA
 : JACINTO NELSON DE M COUTINHO
 : JEFFERSON ISAAC JOAO SCHEER
 : JULIO CESAR RIBAS BOENG
 : LUIZ JOAQUIM SANTANA
 : LUIR CESCHIN
 : OSMANN DE OLIVEIRA
 : PAULO ROBERTO FERREIRA MOTTA
 AGRAVADO : JOSE CHINI
 ADV : ROSI MARY MARTELLI
 : DINAMIR PRUENCA MONTEIRO MACHADO
 RELATOR : DES. NEGI CALIXTO

0021693-5 AGRAVO DE INSTRUMENTO

COMARCA : PONTA GROSSA
 AÇÃO ORIG. : 00000492/87 IMPUGNACAO DE CREDITO
 VARA : 2ª VARA CÍVEL
 AGRAVANTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 ADV : ANTONIO DE PADUA FERNANDES ROCHA
 : NEUSA GRUBER
 AGRAVADO : MASSA FALIDA DE 3J PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA
 INTERESSADO : JOAQUIM ALVES DE QUADROS SINDICO DA MASSA FALIDA
 ADV : JOAQUIM ALVES DE QUADROS
 RELATOR : DES. NEGI CALIXTO

0016441-8 APELACAO CIVEL

COMARCA : XAMBRE
 AÇÃO ORIG. : 00000548/73 ANULATORIA
 VARA : VARA UNICA
 APELANTE : ANTONIO YOSHIO SUGUIYAMA
 : MARIO KENJI SUGUIYAMA
 ADV : LYSIAS ELIAS DA SILVA
 : JOSE CORDEIRO DOS SANTOS

APELADO : MASSAE FUJII
 ADV : IVO SHIZUO SOOMA
 : VALDIVIA MARQUES DA SILVA
 APELADO : TOKUKO SUQUIYAMA
 ADV : YOSHIHIRO MIYAMURA
 : JONAS KEITI KONDO
 RELATOR : DES. SYDNEY ZAPPA
 REVISOR : DES. OSWALDO ESPINDOLA

0017725-3 APELACAO CIVEL
 COMARCA : RIO BRANCO DO SUL
 AÇÃO ORIG. : 00000110/86 SERVIDAO
 VARA : VARA CÍVEL
 APELANTE : COPEL COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA
 ADV : ROGERIO CHATAGNIER
 : MARCO ANTONIO MONTEIRO SILVA
 : JOAO MATIAK SLONIK
 : NORBERTO TREVISAN BUENO
 : LUCIA AURORA FURTADO BRONHOLO
 APELADO : HELENA LOPES DOS SANTOS
 ADV : ALTAMIRO PROCHNO GAONA
 RELATOR : DES. SYDNEY ZAPPA
 REVISOR : DES. OSWALDO ESPINDOLA

0017784-2 APELACAO CIVEL
 COMARCA : LONDRINA
 AÇÃO ORIG. : 00000463/87 CONSIGNACAO EM PAGAMENTO
 VARA : 3ª VARA CÍVEL
 APELANTE : JOSE LUIZ DEL CIEL
 ADV : CARLOS A PAOLIELO AZEVEDO
 : ANTONIO MARIA FELIZARDO
 : RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE
 : RODOLFO LINCOLN HEY
 APELADO : ITALO PASQUAL FILHO
 ADV : MARLY PASQUAL
 : MAURO VIOTTO
 : ALVINO APARECIDO FILHO
 RELATOR : DES. SYDNEY ZAPPA
 REVISOR : DES. OSWALDO ESPINDOLA

0018286-5 APELACAO CIVEL
 COMARCA : CURITIBA
 AÇÃO ORIG. : 00012545/86 ORDINARIA
 VARA : 1ª VARA DA FAZENDA PUBLICA
 APELANTE : ESTADO DO PARANA
 ADV : ALBERTO NOEL DE PAULA
 : ANA CLAUDIA BENTO GRAF
 : ANGELA CASSIA COSTALDELLO CAETANO FERREIRA
 : ARIANNA DE NICOLAI PETROVSKY
 : CARLOS EDUARDO JUNQUEIRA BORGES DE MACEDO RIBAS
 : DALMI MARIA DE OLIVEIRA
 : JACINTO NELSON DE M COUTINHO
 : JEFFERSON ISAAC JOAO SCHEER
 : JULIO CESAR RIBAS BOENG
 : LUIZ JOAQUIM SANTANA
 : LUIR CESCHIN
 : OSMANN DE OLIVEIRA
 : PAULO ROBERTO FERREIRA MOTTA
 APELADO : JOAO CARLOS NEIVA
 ADV : OSVALDO FRANCISCO GASPARIN
 : STEFANO TRISKA

0018878-3 APELACAO CIVEL
 COMARCA : CURITIBA
 AÇÃO ORIG. : 00009203/91 REVISAO E/OU REST. DE PENSAO PREVID.
 VARA : 3ª VARA DA FAZENDA PUBLICA
 APELANTE : IPE INSTITUTO DE PREV E ASSIST. AOS SERVIDORES DO
 ESTADO DO PARANA
 ADV : ARNALDO ALVES DE CAMARGO NETO
 : IRINEU TONINELLO
 : MARCOS RUY FRANCO DE MACEDO
 : LUCIANO ROCHA WOISKI
 : ELOINA DA CRUZ MACHADO
 : DARCI KASPRZAK
 : ARGENTINO PEREIRA DE SIQUEIRA
 : DENISE BIBIANE GARCIA SAPIA
 : MAURO RIBEIRO BORGES
 : SAMUEL TORQUATO
 : BENEDITO NICOLAU SANTOS NETO
 : PAULO NICASTRO
 : SERGIO STABELINI MINHOTO
 : MARIO JORGE SOBRINHO
 APELADO : MARIA AUGUSTA PEREIRA LIMA
 ADV : CARLOS ALBERTO PEREIRA
 RELATOR : DES. SYDNEY ZAPPA
 REVISOR : DES. OSWALDO ESPINDOLA

0019099-6 APELACAO CIVEL
 COMARCA : CURITIBA
 AÇÃO ORIG. : 00001142/89 DUVIDA
 VARA : VARA DE REGISTROS PUBLICOS
 APELANTE : SILVIA ADAO FERRY
 ADV : ELOI TAMBOSI
 APELADO : MINISTERIO PUBLICO
 RELATOR : DES. SYDNEY ZAPPA
 REVISOR : DES. OSWALDO ESPINDOLA

0019265-0 APELACAO CIVEL
 COMARCA : PONTA GROSSA
 AÇÃO ORIG. : 00002256/90 RESCISAO DE CONTRATO
 VARA : 1ª VARA CÍVEL
 APELANTE : ANTONIO AMAURY FREIRE SILVA
 ADV : SELMA APARECIDA RODRIGUES GARCIA
 APELADO : BENIVAL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E
 IMOBILIARIOS LTDA
 ADV : BENTO ABELARDO LOPES
 RELATOR : DES. SYDNEY ZAPPA
 REVISOR : DES. OSWALDO ESPINDOLA

0019445-8 APELACAO CIVEL
 COMARCA : CURITIBA
 AÇÃO ORIG. : 00008762/88 PRESTACAO DE CONTAS
 VARA : 12ª VARA CÍVEL
 APELANTE : ROSELI ROSENAU
 ADV : IGOR LUBY KRAVTCHEKNO
 APELANTE : LUBY ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA
 ADV : IGOR LUBY KRAVTCHEKNO
 : ALCEU BOLLIS
 APELADO : ESPOLIO DE MARIA AUGUSTA GIACOMASSI

VARA : VARA CRIA INF E JUVENTUDE FAM E ANEXOS
ACAO ORIG. : 00000084/85 ACOA PENAL
PROTOCOLO : 21774/92
RECORRENTE : JOAO MARIA PEDROSO
RECORRIDO : JUSTICA PUBLICA
ASSISTENTE : ALCINDO ROCHA
ADV : MANOEL BORBA DE CAMARGO
RELATOR : DES. LIMA LOPES

DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 10/08/92
COMARCA : CURITIBA
VARA : 7A VARA CRIMINAL
ACAO ORIG. : 00000095/92 ACOA PENAL
PROTOCOLO : 27489/92
RECORRENTE : DILCO WERNOND ARAUJO REU PRESO
ADV : RUBENS CESAR SFENDRYCH
RECORRIDO : JUSTICA PUBLICA
RELATOR : DES. MARTINS RICCI

REQUERIDO : ESTADO DO PARANA
INTERESSADO : SAO LUIZ DE ARMAZENS GEATIS LTDA
HEAFFI ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA
ADV : JOSE CID CAMPELO
INTERESSADO : RITA ELIZABETH CAMPELO GANDOLFO
DOATICO DOS SANTOS E SUA MULHER
JORGE SAMER E SUA MULHER
RELATOR : DES. MARTINS RICCI

Ratifico a distribuicao efetuada por processamento
eletronico referente ao periodo de 04 de Agosto de 1992 a 10
de Agosto de 1992.

Curitiba, 11 de Agosto de 1992.

DES. RONALD ACCIOLY
VICE-PRESIDENTE EM EXERCICIO

TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência

PORTARIA N. 174/92

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Parana, tendo em vista o contido no artigo So., incisos LV e LXXIV da Constituicao Federal e o protocolado sob n. 08060/92, no uso de suas atribuicoes legais, resolve:

DESIGNAR

os professores RONALDO ANTONIO BOTELHO (OAB-3593), JULIETA RODRIGUES (OAB-7954), LUCIA MARIA BELONI CORREA DIAS (OAB-13544), FRANCISCO AFFONSO DE CAMARGO BELTRAO (OAB-17582), TANIA MARA AJUS ISSA (OAB-18045), MARIA DE FATIMA CROVADOR BITTENCOURT (OAB-18215) e ANA PAULA DE MADEDO LIND (OAB-18463), do Escritorio Modelo de Aplicacao, da Faculdade de Direito da Pontificia Universidade Catolica do Parana, para prestarem perante o Juizo Criminal deste Tribunal, juntamente com alunos estagiarios, assistencia juridica gratuita aos reus carentes das comarcas do interior do Estado.

Curitiba, 11 de agosto de 1992.

DARCY NASSER DE MELO
Presidente

PORTARIA N. 175/92

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Parana, usando das atribuicoes que lhe sao conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 10597/92, resolve:

EXONERAR

a pedido e a partir desta data, JOSE ORLANDO CERQUEIRA BREMER, matricula n. 5420, do cargo, em comissao, de Assessor Judiciario simbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

Curitiba, 11 de agosto de 1992.

DARCY NASSER DE MELO
Presidente

Secretaria

ORDEN DE SERVICIO N.208/92

O Secretario do Tribunal de Alcada do Estado do Parana, no uso das atribuicoes delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987, resolve:

LOTAR

NELLO ROY MORLOTI, matricula n. 318, Digitador de Computador nivel B no cargo de Documentacao e Jurisprudencia, ficando, em consequencia, revogada sua lotacao anterior. Curitiba, 11 de agosto de 1992.

ROBERTO PORTUGAL
Secretario

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

139.PROCESSO : 0022808-0
DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/08/92
COMARCA : SENDES
VARA : VARA UNICA
ACAO ORIG. : 00000053/89 ACOA PENAL
PROTOCOLO : 24174/92
RECORRENTE : ADACIR FERREIRA
ADV : MARIA DE LOURDES ALMEIDA JUNQUEIRA THOMAZ
RECORRIDO : JUSTICA PUBLICA
ASSISTENTE : MARLI TEREZINHA KAPPE SANTOS
ADV : JARBAS DOMINGOS JORGE
RELATOR : DES. LIMA LOPES

RECURSO CRIME EX OFFICIO

140.PROCESSO : 0022867-9
DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/08/92
COMARCA : CAMPO LARGO
VARA : VARA CRIA INF E JUVENTUDE FAM E ANEXOS
ACAO ORIG. : 00000071/89 ACOA PENAL
PROTOCOLO : 25012/92
REMETENTE : JUIZ DE DIREITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : ALFREDO ANTONIO MULLER NETO
ADV : JOSE ROBERTO DUTRA HAGEBOCK
RELATOR : DES. LIMA LOPES

HABEAS CORPUS CRIME

141.PROCESSO : 0023056-0
DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 04/08/92
COMARCA : JACAREZINHO
VARA : VARA CRIMINAL
ACAO ORIG. : ACOA PENAL
PROTOCOLO : 27340/92
IMPETRANTE : ANA MARIA FOGACA DEPIZOL
PACIENTE : JOSE FOGACA FILHO REU PRESO
RELATOR : DES. LIMA LOPES

HABEAS CORPUS CRIME

142.PROCESSO : 0023108-9
DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 07/08/92
COMARCA : CURITIBA
VARA : 3A VARA CRIMINAL
ACAO ORIG. : 00000032/92 ACOA PENAL
PROTOCOLO : 28045/92
IMPETRANTE : MARIA DE MAGALHAES CAMARGO
PACIENTE : VALDECIR MAGALHAES DE CAMARGO REU PRESO
RELATOR : DES. LIMA LOPES

DESAFORAMENTO

143.PROCESSO : 0018999-7
DISTRIBUICAO POR SUCESSAO EM 07/08/92
COMARCA : CORBELIA
VARA : VARA UNICA
ACAO ORIG. : 00000040/82 ACOA PENAL
PROTOCOLO : 42715/91
REQUERENTE : LDRI JOSE TURRA
ADV : ADELINO MARCON
INTERESSADO : JACINTO NELSON DE M COUTINHO
MANOEL CAETANO FERREIRA FILHO
JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CORBELIA
RELATOR : DES. MARTINS RICCI

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

144.PROCESSO : 0022502-3
DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/08/92
COMARCA : IBIPORA
VARA : VARA CRIMINAL
ACAO ORIG. : 00000028/91 ACOA PENAL
PROTOCOLO : 21690/92
RECORRENTE : RONALDO FELIX DE SA
RECORRIDO : JUSTICA PUBLICA
RELATOR : DES. MARTINS RICCI

DESAFORAMENTO

145.PROCESSO : 0022638-8
DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 04/08/92
COMARCA : CORBELIA
VARA : VARA UNICA
ACAO ORIG. : 00000001/82 ACOA PENAL
PROTOCOLO : 17009/84
REQUERENTE : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CORBELIA
INTERESSADO : HEINZ DAI
ADV : ERNANI PORTES
RELATOR : DES. MARTINS RICCI

RECURSO CRIME EX OFFICIO

146.PROCESSO : 0022673-7
DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/08/92
COMARCA : VARA UNICA
ACAO ORIG. : 00000012/90 ACOA PENAL
PROTOCOLO : 23205/92
REMETENTE : JUIZ DE DIREITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : MAURILIO JOSE VIETRA
ADV : ADILSON AMARO ALVES
RELATOR : DES. MARTINS RICCI

INQUERITO POLICIAL (CAR)

147.PROCESSO : 0022681-9
DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/08/92
COMARCA : FAXINAL
ACAO ORIG. : 00000024/90 INQUERITO POLICIAL
PROTOCOLO : 21870/92
INDICIADO : RODOLPHO HAIDER
RELATOR : DES. MARTINS RICCI

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

148.PROCESSO : 0022791-0
DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/08/92
COMARCA : FRANCISCO BELTRAO
VARA : VARA CRIA INF E JUVENTUDE FAM E ANEXOS
ACAO ORIG. : 00000090/86 ACOA PENAL
PROTOCOLO : 24109/92
RECORRENTE : ANSELMO RODRIGUES
ADV : ENIR BENEDETE
RECORRIDO : JUSTICA PUBLICA
RELATOR : DES. MARTINS RICCI

HABEAS CORPUS CRIME

149.PROCESSO : 0023082-0
DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 05/08/92
COMARCA : CURITIBA
VARA : 4A VARA CRIMINAL
ACAO ORIG. : ACOA PENAL
PROTOCOLO : 27598/92
IMPETRANTE : ADV EDGARD POLCHLOPEK
PACIENTE : ADV ANE PATRICIA CHEVIN BRANCO
RELATOR : FRANCISCO GUERINO DE OLIVEIRA SOBRINHO REU PRESO
RELATOR : DES. MARTINS RICCI

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

150.PROCESSO : 0023085-1

DUVIDA DE COMPETENCIA CIVEL

151.PROCESSO : 0016517-7/01
DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/08/92
COMARCA : PARANAIVAI
VARA : 2A VARA CIVEL
ACAO ORIG. : 00165177/00 APELACAO CIVEL
PROTOCOLO : 19637/91
SUSCITANTE : QUINTA CAMARA CIVEL DO TRIBUNAL DE ALCAIDA DO ESTADO DO PARANA
ESTADO DO PARANA
SUSCITADO : SETIMA CAMARA CIVEL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA
INTERESSADO : INDUSTRIA DE OLEOS PACAEMBU SA
WALDUR TRENTINI

ADV : PAULO ROBERTO CAMPOS VAZ
INTERESSADO : LUIZ ANGELO PEROTTI
DEWILLE PEROTTI
ALDINO JOSE FORTUNA
RAFAEL FORTUNA
ANTONIO NELSON FORTUNA
PAULO ALBERTO KONRATH
LUIZ PAULO KONRATH
JOSE EDEGAR PEREIRA
LEONIR BERNARDES
ADELID LANGENBERG
SANDRA REGINA SPANOTTO
DES. RONALD ACCIOLY

DUVIDA DE COMPETENCIA CIVEL

152.PROCESSO : 0019999-1/01
DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/08/92
COMARCA : LONDRIANA
VARA : 2A VARA CIVEL
ACAO ORIG. : 00199991/00 AGRAVO DE INSTRUMENTO
PROTOCOLO : 00897/92
SUSCITANTE : PRIMEIRA CAMARA CIVEL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA
ESTADO DO PARANA
SUSCITADO : SETIMA CAMARA CIVEL DO TRIBUNAL DE ALCAIDA DO ESTADO DO PARANA
SUL BRASILEIRO CREDITO IMOBILIARIO SA EM LIQUIDACAO EXTRAJUDICIAL
ADV : LUIZ GIL DE ALMEIDA
CLEA MARA LUVIZOTTO
LUCI PAULA JACOB
CECILIA INACIO ALVES
DES. NUNES DO NASCIMENTO

ACAO PENAL ORIGINARIA (DE)

153.PROCESSO : 0022806-6
DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/08/92
COMARCA : FRANCISCO BELTRAO
VARA : VARA CRIA INF E JUVENTUDE FAM E ANEXOS
ACAO ORIG. : 0000164/91 ACOA PENAL
PROTOCOLO : 21152/92
AUTOR : A L C J D D D 1 V C D C D F B
REU : C S F F
ADV : ROWILSON TEIXEIRA
RELATOR : DES. NEGI CALIXTO

RECURSO CT DECISAO COM DA MAGISTRATURA

154.PROCESSO : 0022744-3
DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/08/92
COMARCA : CURITIBA
ACAO ORIG. : 00000409/91 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
PROTOCOLO : 22852/92
RECORRENTE : MARIA LUCIA FREITAS DE OLIVEIRA
TEREZINHA ELINEI DE OLIVEIRA
NEURA DE FATIMA LARA DE LIMA

ADV : LIND BORTOLINI
GERALDO NEI TOLEDO CAMARGO
AURACYR AZEVEDO DE MOURA CORDEIRO
CONSELHO DA MAGISTRATURA
DES. FREITAS OLIVEIRA

QUEIXA CRIME (DE)

155.PROCESSO : 0017572-2
REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/08/92
COMARCA : APUCARANA
ACAO ORIG. : PROCESSO ORIGINARIO - TJPR
PROTOCOLO : 29029/91
QUERELANTE : BALTAZAR EUSTAQUIO DE OLIVEIRA
ALMIR RODRIGUES SUDAN
ADV : JOSE DOMINGOS SCARPELINI
ANTONIO ACIR BREDA
ROBERTO JOSE FRANCISCO
LOURIVAL JOSE DOS SANTOS
RENATA HONORIO FERREIRA
LUIZ CARLOS GUILZELINI BALIEIRO
DJAIR DE SOUZA ROSA
MARCOS ANTONIO DOS REIS
SONIA MARIA D'ELBOUX
LONIA CREMA
MARCIO ANDRE MEDEIROS MORAES
JOSE FERNANDO CADENO DE BARROS
GUILHERME CHAVES SANT'ANNA
DES. LUIZ FERROTTI

PETICAO (O.E.)

156.PROCESSO : 0022679-9
DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 06/08/92
COMARCA : CURITIBA
ACAO ORIG. : PROCESSO ORIGINARIO - TJPR
PROTOCOLO : 20054/92
REQUERENTE : EXCO INTERNACIONAL COMERCIO DE LICENCAS DE USO DE PROPRIEDADES INTELECTUAIS LTDA
ADV : JUTAI TABORDA DE MORAES
REQUERIDO : SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
RELATOR : DES. WILSON REBACK

INQUERITO ADMINISTRATIVO (DE)

157.PROCESSO : 0020202-0
REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/08/92
COMARCA : LAPA
ACAO ORIG. : 00000213/91 INQUERITO POLICIAL
PROTOCOLO : 01854/92
INDICIADO : L W S P D J D C D L
RELATOR : DES. OSWALDO ESPINDOLA

PEDIDO DE INTERVENCAO

158.PROCESSO : 0022716-7
DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 06/08/92
COMARCA : CURITIBA
VARA : 5A VARA CIVEL
ACAO ORIG. : 00000733/91 REINTEGRACAO DE POSSE - TJ
PROTOCOLO : 23705/92
REQUERENTE : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CURITIBA SA VARA CIVEL